

## Projeto de Lei nº 3468, de 2019

Iniciativa: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

## Ementa:

Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências” para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

**Explicação da Ementa:**

*Estabelece que a devolução pelas instituições financeiras dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recebidos para aplicação em programas de crédito, obedecerão aos prazos estabelecidos nas programações aprovadas pelo Conselho Deliberativo da respectiva Superintendência de Desenvolvimento.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Desenvolvimento Regional**Data de Leitura:** 12/06/2019

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	06/03/2024 - Comissão de Assuntos Econômicos
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	06/03/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

12/06/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

## Relatoria:

CDR - (Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo)

Relator(es):

Senador Marcelo Castro (encerrado em 10/02/2020 - Redistribuição)

Senador Izalci Lucas (encerrado em 21/12/2022 - Fim de Legislatura)

Senador Izalci Lucas (encerrado em 05/03/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

06/03/2024 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

05/03/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Izalci Lucas por deliberação da matéria.

05/03/2024 CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão pela prejudicialidade da matéria,  
A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

*Publicado no DSF Páginas 218-223 - DSF nº 20*

**01/03/2024** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, agendada para o dia 05/03/2024.

**12/12/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Izalci Lucas, com relatório pelo reconhecimento da prejudicialidade da matéria.

**16/03/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Redistribuído ao Senador Izalci Lucas, para emitir relatório.

**02/02/2023** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição

**21/12/2022** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**12/02/2020** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Izalci Lucas (art. 129 do RISF).

**10/02/2020** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Devolvido pelo Senador Marcelo Castro, para redistribuição.

**10/07/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Marcelo Castro, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**24/06/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram recebidas Emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**14/06/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Prazo para recebimento de Emendas:  
Primeiro Dia: 14/06/2019  
Último Dia: 21/06/2019.

**12/06/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.  
Aguardando abertura do prazo de Emendas.

**12/06/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
ÀS CDR e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 2 (duas) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 511-515 - DSF nº 86*

*Publicado no DSF Páginas 511-514 - DSF nº 86*

**12/06/2019** CDR - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 14/06/2019 a 21/06/2019.  
Perante a SF-CDR.

**12/06/2019** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº94, em 12/06/2019.

## DOCUMENTOS

## PL 3468/2019

**Data:** 11/06/2019

**Autor:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências" para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 12/06/2019

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
ÀS CDR e CAE, cabendo à última a decisão terminativa.  
(Este processado contém 2 (duas) folhas numeradas)

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências" para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

## Relatório Legislativo

**Data:** 12/12/2023

**Autor:** Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Izalci Lucas, com relatório pelo reconhecimento da prejudicialidade da matéria.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3468, de 2019, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências" para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.

## Listagem ou relatório

**Data:** 05/03/2024

**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão pela prejudicialidade da matéria,  
A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CDR

## P.S 1/2024 - CDR

**Data:** 05/03/2024

**Autor:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Local:** Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da Comissão pela prejudicialidade da matéria,  
A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, sobre o Projeto de Lei nº 3468, de 2019, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências" para agilizar a tramitação de projetos no âmbito dos Fundos.